



ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB

Aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas e vinte e oito minutos (19h28), no Plenário da Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, sob a presidência da Vereadora **Eliane Costa Domingos - PSDB**, realizou-se a **1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura**, atendendo ao disposto no artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compuseram a Mesa Diretora os seguintes Vereadores: **Eliane Costa Domingos - PSDB**, Presidente; **José Marcos Justino - MDB**, Vice-Presidente; **Fagner Junior da Silva - MDB**, Primeiro-Secretário; e **Yuri Veríssimo de Souza - PSDB**, Segundo-Secretário. Registrou-se a presença dos Vereadores Maria da Guia Lima de Oliveira – Sem partido, Damião Paulo da Silva - PP, Eliane Costa Domingos - PSDB, Helium Luiz da Silva - PSDB, Fagner Junior da Silva - MDB, Kátia Pereira da Silva - MDB, José Marcos Justino - MDB, Valdez Freire de Andrade - PP e Yuri Veríssimo de Souza - PSDB, conforme lista de presença registrada no sistema. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a Vereadora **Maria da Guia Lima de Oliveira** para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida, passou-se à **leitura e votação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco**. A Presidente solicitou autorização aos Senhores Vereadores para colocá-la em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a referida ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, deu-se início à **Ordem do Dia**, constatando-se novamente a presença dos Vereadores já relacionados. Foi apreciada a seguinte matéria: **Veto nº 01/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **Veto Total ao Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “reconhece como Serviço de Utilidade Pública Municipal o Arquivo Histórico de Montadas”. A matéria foi apreciada conforme o disposto no artigo 41, §§ 4º e 5º, da Lei Orgânica Municipal, em turno único e por votação secreta, obtendo o seguinte resultado: cinco (05) votos favoráveis, três (03) votos contrários e uma (01) abstenção, sendo o veto **aprovado por maioria absoluta**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta e seis minutos (20h46). A Sessão foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Montadas no YouTube, por meio do seguinte link: <https://www.youtube.com/live/QONcxk5kk8g>. Para constar, eu, **Fagner Junior da Silva**, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Montadas – PB, em treze de janeiro de dois mil e vinte e seis.=====


Eliane Costa Domingos
Presidente


Fagner Junior da Silva
Primeiro Secretário

